


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 196

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 14 de novembro de 2008

Entidades defendem aprovação do Estatuto da Igualdade Racial

Legislativo promoveu debate sobre assunto. Evento foi sugerido por Isaltino Nascimento

Para mobilizar os deputados federais e senadores, no sentido de acelerar a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, em tramitação no Congresso, a Assembléia Legislativa promoveu um debate, na tarde de ontem. O evento foi sugerido pelo deputado Isaltino Nascimento (PT). O texto, de autoria do senador Paulo Paim (PT/RS), estabelece critérios de combate à discriminação racial dos cidadãos afro-brasileiros.

Durante o encontro na Alepe, os representantes de movimentos sociais defensores da causa conheceram o conteúdo da Carta de Pernambuco. O documento foi elaborado com o apoio das entidades e órgãos que defendem os direitos dos negros no Estado e pede a aprovação do



RINALDO MARQUES

MOBILIZAÇÃO - Defensores dos cidadãos afro-brasileiros querem acelerar trâmite da matéria no Congresso Nacional

Estatuto na íntegra.

De acordo com o deputado petista, o Projeto de

Lei nº 3198, apresentado no ano 2000 pelo senador, pode ter alguns artigos

suprimidos. Os trechos contestados por emendas parlamentares federais

atingem reivindicações históricas da população negra, como propostas das

comunidades quilombolas e de praticantes de religiões de origem africana. "Pretendemos ampliar a discussão com toda a sociedade para dar visibilidade ao projeto do senador Paulo Paim. A aprovação do Estatuto caracteriza o pagamento de uma dívida social do nosso País com o povo negro", analisou.

Na ocasião, ficou marcado um ato público em frente ao Aeroporto Internacional do Recife Guararapes/Gilberto Freyre, no próximo dia 18, às 5h, para entregar a Carta aos parlamentares federais do Estado, no momento do embarque semanal para Brasília. A deputada Elina Carneiro (PSB) parabenizou a iniciativa e frisou que "a pior agressão ao ser humano é o preconceito".

Habitação

Imóveis para pessoa com deficiência



MOISÉS BARBOSA

ANÁLISE - Matéria foi distribuída ontem na Comissão de Defesa da Cidadania

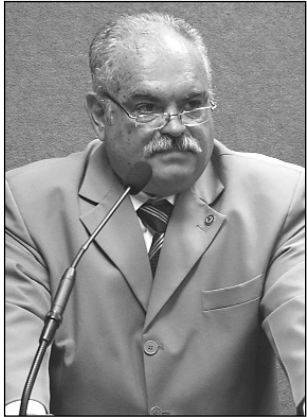
Parte dos imóveis populares doados ou comercializados pelo Estado de Pernambuco poderá ser destinada a pessoas com deficiência ou a famílias que tenham integrantes com mobilidade física comprometida. O projeto de lei que prevê a iniciativa foi distribuído, ontem, na Comissão de Defesa da Cidadania da Alepe. O autor da proposta, deputado Airinho (PSB), argumentou, na justificativa da matéria, que "é dever da União e dos Estados promover programas de construção de moradias". "O Instituto Brasileiro de Geo-

grafia e Estatística (IBGE) estima déficit habitacional de 5,1 milhões de residências no País, de acordo com o último censo realizado", destacou o parlamentar.

De acordo com o projeto de lei, as deficiências deverão ser irreversíveis e comprovadas por documentos médicos. Para ter direito ao benefício, a pessoa precisará ainda ser residente e domiciliada há pelo menos três anos no município em que pretende adquirir a unidade habitacional, não ser proprietária de outro imóvel urbano ou rural e enquadrar-se

na população economicamente carente à qual se destina o programa.

Durante a reunião, o colegiado distribuiu outra proposta e aprovou quatro projetos de lei. Entre as matérias acatadas, estão a de autoria da deputada Teresa Leitão (PT) que proíbe a exigência de valor mínimo para compras com o cartão de crédito nos estabelecimentos comerciais, e a de autoria do deputado Isaltino Nascimento (PT), criando o Cadastro Estadual de Controle de Acidentes de Consumo.



FOTOS: JOÃO BITA

TRABALHO - Ricardo Costa, José Alves, Alberto Feitosa e Pedro Eurico ressaltaram parceria harmoniosa

Ricardo Costa se despede do Poder

Ele substituiu Edson Vieira, que disputou eleições no Agreste

O deputado Ricardo Costa (PSDC) se despediu, ontem, da Casa Joaquim Nabuco. O parlamentar ocupou, por três meses, a vaga deixada por Edson Vieira (PSDC), que havia solicitado licença de 120 dias para disputar o pleito eleitoral no município de Santa Cruz do Capibaribe. Costa ocupa o cargo de 1º suplente do partido e havia integrado a Alepe, em 2007, substituindo o então deputado Sebastião Oliveira Júnior.

Neste mandato, o político foi titular da Comissão de Finanças. “Participei ativamente

de todos os momentos. Nas audiências públicas ou nas Comissões em que trabalhei, discuti e votei projetos conscientemente. No Plenário, agi com independência, motivado pela minha consciência política”, informou.

Costa agradeceu aos servidores do Parlamento, ao presidente Guilherme Uchoa (PDT) e à Mesa Diretora pela experiência proporcionada. “Espero voltar para contribuir com o fortalecimento do Estado”, pontuou, acrescentando a responsabilidade que teve com os trabalhos na Alepe. “Evitei o envolvimen-

to em projetos ou ações de longa duração, a fim de assegurar a continuidade política e institucional dos mesmos, pois não havia a segurança de concluir o mandato até 2010”, observou.

O 1º vice-presidente da Casa, Izaías Régis (PTB), declarou que continuará torcendo por Costa. “Ficamos honrados com a sua presença. Vossa excelência se tornou um grande amigo”, afirmou. O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), falou em nome da bancada e destacou o convívio harmonioso. “Espero que estejamos juntos no

mandato de 2011”. Líder da Oposição, Pedro Eurico (PSDB) declarou que o representante do PSDC “conseguiu deixar sua marca na Alepe e conquistou o carinho de todos”.

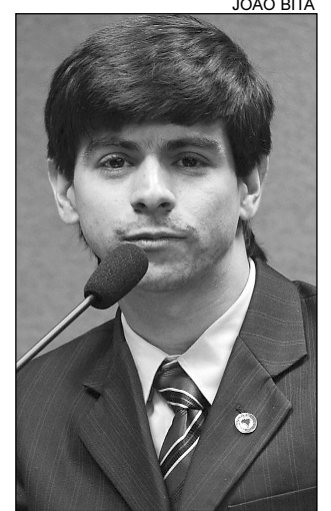
Também cumprimentaram Costa Airinho (PSB), Alberto Feitosa (PR), Augusto Coutinho (DEM), Geraldo Coelho (PTB), Mavíael Cavalcanti (DEM), Sebastião Rufino (DEM) e José Alves (PDT), que ainda parabenizou Everaldo Cabral (PTB) pela participação na Feira Internacional do Turismo-Barcelona Meeting Point 2008.

Troca-troca partidário

STF autoriza cassação de infieis

A infidelidade partidária vai ser punida com a cassação do mandato político. Ontem, o deputado Airinho (PSB) comemorou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou a cassação dos parlamentares que trocam de legenda sem justificativa. “Já estava na hora de acabar com esses oportunismos”, disse o parlamentar. A decisão do STF referenda duas resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que disciplinaram o processo de perda de mandato.

Para Airinho, os líderes partidários da Assembléia Legislativa deveriam dar o exemplo e pedir o mandato dos deputados “infieis”. “Têm políticos que mudam de legenda a cada eleição, não têm o menor compromisso partidário”, frisou, elogiando a postura do ministro do STF Joaquim Barbosa, que foi o relator da matéria.



JOÃO BITA

ELOGIOS - Airinho

O parlamentar disse que, segundo levantamento feito pelo TSE, existem cerca de dois mil pedidos para decretar a perda de mandatos de parlamentares federais, estaduais e municipais, acusados de infidelidade partidária. A decisão tomada pelo STF deve vigorar até que o Congresso aprove uma lei regulamentando a matéria.

Aniversário



JOÃO BITA

O aniversário do 1º vice-presidente da Alepe, deputado Izaías Régis (PTB - foto da direita), foi tema do pronunciamento do deputado Sebastião Rufino (DEM), ontem, em Plenário. O integrante do Democratas elogiou o parlamentar pela sua atuação e desejou felicidade, saúde e muita paz. “Izaías é uma pessoa maravilhosa que aprendemos a gostar. Sempre bem humorado, contagia a todos com sua alegria. Parabéns por mais um ano de vida”, enfatizou Rufino. Os deputados Augusto Coutinho (DEM), José Alves (PTB), Isaltino Nascimento (PT), Alberto Feitosa (PR), Airinho (PSB), Geraldo Coelho (PTB) e Mavíael Cavalcanti (DEM) também parabenizaram o petebista.

Negócios

Consultor romeno visita Pernambuco

A vinda de um consultor econômico da Romênia ao Estado, no próximo dia 24, foi comentada, ontem, no Plenário, pelo deputado Geraldo Coelho (PTB). O parlamentar explicou que foi informado da visita após conversar com o cônsul honorário da Romênia em Pernambuco, Arinaldo de Sá.

De acordo com o presidente da Comissão de Finanças da Alepe, o objetivo é estreitar as relações econômicas comerciais entre o país europeu e o Estado. “O cônsul me pediu para fazer a articulação política, promovendo encontros entre o consultor romeno, secretários de Estado e representantes de entidades da indústria e do comércio, colaborando, as-

sim, com a aproximação entre Romênia e Pernambuco”, destacou Coelho.

O deputado enfatizou ainda a importância de a Assembléia participar do debate.

JOÃO BITA



ARTICULAÇÃO - Geraldo

Aula de Cidadania



JOÃO BITA

Estudantes da Escola Estadual Coronel João Francisco, localizada em São Vicente Férrer, no Agreste, participaram, ontem, do Projeto Conhecendo a Assembléia Legislativa de Perto. Convidados pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), os 39 alunos do Ensino Médio assistiram a um vídeo sobre o Poder Legislativo. Os trabalhos realizados pelos parlamentares, o trâmite das propostas enviadas pelos Poderes Executivo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, entre outros assuntos, foram explicados aos estudantes. “A iniciativa é de grande interesse para a população, principalmente para a que reside no Interior. A Aula de Cidadania mostra o que é desenvolvido pelos parlamentares em benefício da sociedade”, salientou Cavalcanti. Para a diretora da escola, Cláudia Andrade, “conhecer o Legislativo Estadual contribui para a formação da cidadania”. Durante a reunião plenária, Isaltino Nascimento (PT) saudou os estudantes e Izaías Régis (PTB) disse que “a Casa Joaquim Nabuco é de todos os pernambucanos”. O livro Pernambuco, Caminhos da Liberdade foi entregue à diretora da escola.

AL avalia supressão de área verde

Matéria foi aprovada em 2ª discussão

Para justificar o posicionamento favorável à aprovação, em segunda discussão, do Projeto de Lei nº 796/08, cujo conteúdo autoriza suprimir 18,14 hectares de vegetação, a deputada Ceça Ribeiro (PSB) foi à tribuna, durante a análise da Ordem do Dia de ontem. Em pronunciamento, a parlamentar, que é presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, explicou somente ter acatado a retirada da área verde, localizada entre os municípios do Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife, e Canhotinho, no Agreste, em virtude da elaboração de um memorial descritivo.

O documento, anexado pelo Poder Executivo - autor da proposta -, detalha como deverá ser realizada a intervenção. A obra é necessária para implementar um trecho da Ferrovia Transnordestina. O trajeto interligará os Portos de Suape, em Pernambuco, a Pecém, no Ceará. Ceça lembrou dispositivos da Lei nº 11.206. A norma, que instituiu a Política Florestal do Estado de Pernambuco, determina, entre outros pontos, que para cada supressão de vegetação per-



ORDEM DO DIA - Ceça Ribeiro justificou o voto

manente seja feito projeto de lei específico.

A parlamentar cogitou a possibilidade de propor emenda à legislação, para que todas as matérias do tipo encaminhadas à Alepe venham acompanhadas de um memorial descritivo e da definição de um espaço para preservação, onde será compensada a perda da área verde.

"No ano passado, aprovamos outros dois projetos desmatando áreas de Ipojuca e o que foi feito para compensar? Não queremos que isso se repita", destacou a deputada, ressaltando, entretanto, o relevante trabalho do colegiado que está sob a sua coordenação.

Em aparte, o líder da Oposição e vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente, Pedro Eurico (PSDB), fez questão de declarar voto contrário ao projeto. Ele criticou a política ambiental da gestão Eduardo Campos pela grande quantidade de matérias propondo supressão de vegetação.

O tucano informou ainda que solicitará uma reunião especial para que a temática do meio ambiente seja melhor debatida. Segundo levantamento da Comissão de Meio Ambiente, de 1997 até agora, foram suprimidos 128,6 hectares de mangue, 567,8 hectares de Mata Atlântica e 61,6 hectares de caatinga.

Zona da Mata Norte

Duplicação da BR-408 ameaçada

O receio de perder uma das principais obras estruturadoras para a Mata Norte de Pernambuco, a duplicação da BR-408, motivou o discurso da deputada Carla Lapa (PSB), no Pequeno Expediente de ontem. A parlamentar recebeu informações de que os valores que viabilizariam a realização dos serviços não mais serão usados para estruturação da rodovia, mas direcionados ao aprimoramento do Complexo Industrial Portuário de Suape. A verba está prevista no Orçamento Geral da União 2009.

Para a deputada, as intervenções em Suape são relevantes para o cresci-

mento estadual, porém a ascensão pernambucana também passa por outras regiões. "Não sou contrária ao desenvolvimento daquela localidade, mas quero fazer justiça e pedir a destinação



ALERTA - Carla Lapa

de verbas para duplicar e restaurar a rodovia", considerou. A iniciativa beneficiará o trecho na divisa entre os Estados de Pernambuco e Paraíba.

Carla Lapa fez um apelo direto ao governador Eduardo Campos, no sentido de assegurar a melhoria da BR-408. A socialista pediu também o apoio dos integrantes da Casa e o empenho dos prefeitos e vereadores da Mata Norte. "A região precisa de estradas estruturadas, afinal é por esse trajeto que são escoadas as riquezas da localidade, cuja principal atividade econômica está concentrada no Pólo de Cerâmica", pontuou.

Parque de Exposições

Agricultura debate desafios do setor

A Comissão de Agricultura e Política Rural promoveu, ontem, uma audiência pública com representantes do Governo do Estado e agropecuaristas para discutir questões do setor. A reunião aconteceu no auditório da Associação dos Criadores de Pernambuco, localizada no Parque de Exposições do Cordeiro.

A Comissão de Agricultura, presidida pelo deputado Claudiano Martins (PSDB), montou estande no Parque de Exposições com o objetivo de fomentar a troca de informações e facilitar o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas ao segmento.

Na audiência pública, o presidente da Associação dos Criadores de Pernambuco, Manassés Rodrigues, pediu que o Parlamento interceda junto ao Governo do Estado para que não seja encaminhado ao Legislativo o projeto de lei que está sendo elaborado a pedido da



FOMENTO - Encontro visa estimular políticas públicas

Prefeitura do Recife. Segundo Rodrigues, a proposta visa à doação de parte do terreno do Parque de Exposições, que pertence ao Governo, para a Prefeitura, cujo interesse é construir casas populares no local.

O vice-presidente da Comissão, deputado Bríngel (PSDB), afirmou que os criadores podem contar com o apoio do colegiado. Antônio Moraes (PSDB) informou que conversou

com o secretário estadual de Agricultura, Ângelo Ferreira, e que ele está sensível à reivindicação.

O secretário de Agricultura em exercício, Carlos Marcelo Sá, disse que enviou ofício ao secretário de Governo, Ricardo Leitão, relatando o assunto.

Também participaram do encontro os deputados Eduardo Porto (PTdoB), Aglailson Júnior (PSB) e Eriberto Medeiros (PTC).

Saúde

Coutinho cobra apoio no Dia Mundial do Diabetes

A passagem do Dia Mundial do Diabetes, comemorado hoje, levou o deputado Augusto Coutinho (DEM) a solicitar uma audiência pública conjunta, entre as Comissões de Saúde e de Defesa da Cidadania da Alepe, para discutir a situação dos portadores da doença no Estado. A enfermidade se caracteriza pelo aumento anormal das taxas de glicose. A anomalia é a maior causa de cegueira em adultos, de amputações de pés e pernas, de insuficiência renal e de neuropatia periférica - lesões irreversíveis no cérebro.

O parlamentar alertou para a gravidade do problema. A doença é considerada a 5ª maior causa de morte no Brasil, cuja população entre 30 e 69 anos acometida pela doença chega a 8%. Coutinho registrou o



EFICIÊNCIA - SUS

trabalho desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Diabetes (Ibradi), em Pernambuco. "A instituição, sem fins lucrativos, presta atendimento médico, nutricional e psicológico às pessoas carentes. Também é considerada a única entidade no Estado que disponibiliza grupos educativos

voltados para a prevenção e conscientização do paciente diabético e dos familiares. A iniciativa demonstra alto senso de responsabilidade social por uma causa tão justa e de grande alcance", afirmou.

O integrante do Democratas lembrou a existência de normas legais que asseguram assistência adequada aos portadores da doença. Ele citou como exemplo a Lei Federal nº 11.347/06, estabelecendo a distribuição gratuita de medicamentos, e a Lei Estadual nº 12.565/04, que define as diretrizes de uma política de prevenção e atenção integral à saúde do diabético no Sistema Único de Saúde (SUS).

O parlamentar lamentou o fato de os pacientes enfrentarem dificuldades para adquirir os medicamentos de forma contínua.

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, JOÃO DA COSTA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, HENRIQUE QUEIROZ, MIRIAM LACERDA, RAIMUNDO PIMENTEL E TEREZINHA NUNES, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES NºS 887/2008, 880/2008, 885/2008, 888/2008, 892/2008 E 886/2008, RESPECTIVAMENTE, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DOUTORA NADEGI E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE. LIDAS, SÃO APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, QUE DESTACA NOTÍCIAS PUBLICADAS PELA IMPRENSA COM DENÚNCIAS DO SENHOR ELIAS GOMES, CANDIDATO ELEITO AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, DE AMEAÇAS DE MORTE A ELE A SUA EQUIPE. FINALIZANDO, LAMENTA QUE O MUNICÍPIO POSSUI UM HISTÓRICO DE PROBLEMAS POLÍTICOS ENVOLVENDO A PRÁTICA DE AMEAÇAS. SEGUE NA TRIBUNA A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARA INFORMAR A APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE TIPIFICA O CRIME DE PEDOFILIA, PROPOSTO DURANTE O FUNCIONAMENTO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SENADO. CONTINUANDO, OPINA QUE A INICIATIVA TRAZ AVANÇOS, POIS INSTITUI UMA LEGISLAÇÃO MAIS RIGOROSA POR MEIO DA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. FINALIZANDO, AFIRMA QUE A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU – RECONHECE A ATUAÇÃO DO BRASIL NA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA INFÂNCIA. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO PEDRO EURICO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO RIGOR NA APURAÇÃO DAS DENÚNCIAS FORMULADAS PELO SENHOR ELIAS GOMES. FINALIZANDO, PREGA A MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. A SEGUIR, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI PARABENIZA OS DIRETORES DE ESCOLAS PELA PASSAGEM DO DIA NACIONAL DO DIRETOR DE ESCOLA. FINALIZANDO, INFORMA QUE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF – JULGARÁ A CONSTITUCIONALIDADE DE PROJETO DE LEI APROVADO QUE DISCIPLINA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES QUESTIONA A INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO A RESPEITO DA EMENDA APRESENTADA PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO AO PROJETO DE LEI QUE AMPLIA O QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, PELA QUAL O PARLAMENTAR SUGERE A INCORPORAÇÃO DO CARGO DE AUDITOR DA SAÚDE NA LISTA DOS CONCURSADOS CONVOCADOS PELO TCE ATÉ O MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, OCASIÃO EM QUE EXPIRA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE DOIS MIL E QUATRO. FINALIZANDO, JUSTIFICA QUE FOI APRESENTADA EM VIRTUDE DE UMA REIVINDICAÇÃO FEITA AO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO PELOS MÉDICOS APROVADOS NO CONCURSO E OPINA QUE A EMENDA NÃO FERE OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E QUE, EM FUNÇÃO DA LEGALIDADE DA MATÉRIA, ESTE PODER NÃO TEM A OBRIGAÇÃO DE CONCEDER INFORMAÇÕES A OUTROS PODERES. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO CARLOS SANTANA PARA SOLICITAR À SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES A RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PE-42. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS PARA DEFENDER A INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS AO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTINUANDO, INFORMA QUE A GRANDE MAIORIA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORDESTE AINDA NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CRIAR GUARDAS MUNICIPAIS. FINALIZANDO, INFORMA QUE MAIS DE VINTE BILHÕES DE REAIS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS MINISTÉRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍCIAS MUNICIPAIS, ALERTANDO QUE AS PREFEITURAS DEVEM ELABORAR PROJETOS PARA CAPTAR ESSES RECURSOS. DANDO PROSSEGUIMENTO, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA DEFENDE A APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA O LÓBI, DE AUTORIA DO SENADOR MARCO MACIEL, EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL HÁ QUASE VINTE ANOS, JUSTIFICANDO QUE A ATIVIDADE DE GRUPOS LOBISTAS JÁ É REGULARIZADA EM DIVERSOS PAÍSES E QUE A MEDIDA INSTITUIRÁ A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COIBINDO IRREGULARIDADES, E POSSIBILITARÁ A ADOÇÃO DA ÉTICA E DA MORAL. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE APLAUDE OS SENHORES VICENTE VAZ, GUSTAVO TRINDADE E ANA FLÁVIA AZEVEDO, MÉDICOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ, PELA UTILIZAÇÃO DA TERAPIA INOVADORA QUE ESTÁ PERMITINDO A RECUPERAÇÃO DO JOVEM MARCIANO MENEZES DA SILVA, INTERNADO POR TER SIDO INFECTADO PELO VÍRUS DA RAIVA. CONTINUANDO, SOLICITA UMA REUNIÃO ESPECIAL PARA DESTACAR O SUCESSO DO TRATAMENTO. FINALIZANDO, COMEMORA QUE O ESTADO DE PERNAMBUCO ENTRA NA LITERATURA MÉDICA MUNDIAL COM UM NOVO PROCEDIMENTO QUE PERMITE A CURA DE PACIENTES COM RAIVA HUMANA, RESSALTANDO QUE O PACIENTE PODERÁ SER O PRIMEIRO BRASILEIRO A SOBREVIVER À DOENÇA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO ÚNICO ORADOR INSCRITO, DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE DESTACA O ANIVERSÁRIO DE TRINTA ANOS DO COMPLEXO PORTUÁRIO DE SUAPE, DESTACANDO A CONTRIBUIÇÃO DE EX-GOVERNADORES, SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS E ESTADUAIS NA CONSOLIDAÇÃO DO COMPLEXO. FINALIZANDO, RESSALTA O EMPENHO DO SENHOR EX-GOVERNADOR MOURA CAVALCANTI NA BUSCA DE RECURSOS PARA O EMPREENDIMENTO E CITA A CONTRIBUIÇÃO DO SENHOR EX-SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO ANCHIETA HÉLCIAS. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A VOTAÇÃO NOMINAL EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 674/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2008, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS CORONEL JOSÉ ALVES E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, IZAIAS RÉGIS, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI E SEBASTIÃO RUFINO (16 (DEZESSEIS) PARLAMENTARES), VOTAM “NÃO” OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, CIRO COELHO, DOUTORA NADEGI, ISALTINO NASCIMENTO, LUCIANO MOURA, PEDRO EURICO E TERESA LEITÃO (10 (DEZ) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO DA COSTA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (23 (VINTE E TRÊS) PARLAMENTARES), SENDO REJEITADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 674/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 012/2008, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA, APRESENTANDO O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DECLARAÇÃO DE VOTO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM TURNO ÚNICO AS INDICAÇÕES NºS 2552/2008 A 2560/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2669/2008 A 2674/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 793/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 794/2008 A 796/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2561/2008 A 2563/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2675/2008 A 2693/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2564/2008 A 2566/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2703/2008 A 2705/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DO LEITE NA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA LIBERDADE, SITUADA NO BAIRRO DE CAVALEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, E AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS NA RUA BOSQUE DE VIENA, SITUADA NO LOTEAMENTO OLHO D'ÁGUA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO, CHEFE-GERAL DA POLÍCIA CIVIL E COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REESTRUTURAÇÃO DO POSTO POLICIAL DO DISTRITO DE PONTA DE PEDRAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GOIANA. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VOTO DE APLAUSOS À CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL PELA ESCOLHA DO TEMA DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE DOIS MIL E NOVE, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A SENADORA KÁTIA ABREU POR SER A PRIMEIRA MULHER A PRESIDIR A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “SUAPE E A CRISE ECONÔMICA”, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL INOCÊNCIO OLIVEIRA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA NOVE DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. (O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 819/2008, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 820/2008 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 821/2008, ORIGINADOS DO PODER JUDICIÁRIO, E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 822/2008, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, CONSTAM NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DOS SETENTA E CINCO ANOS DE EXISTÊNCIA DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA – CPOR.

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2008 E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES.

AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DESEMBARGADOR NÉLSON SANTIAGO REIS DO FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, JOÃO DA COSTA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO COSTA, RICARDO TEOBALDO E SÉRGIO LEITE, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, HENRIQUE QUEIROZ, MIRIAM LACERDA, RAIMUNDO PIMENTEL E TEREZINHA NUNES, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES NºS 887/2008, 880/2008, 885/2008, 888/2008, 892/2008 E 886/2008, RESPECTIVAMENTE, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR FRANCKLIN SANTOS, DÁ INÍCIO À SOLENIIDADE DE COMEMORAÇÃO DOS SETENTA E CINCO ANOS DE EXISTÊNCIA DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA – CPOR, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2394/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; CORONEL SYLVIO ROMERO DE SOUZA RIBEIRO, COMANDANTE DO CPOR; VEREADOR CARLOS GUEIROS, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE; CORONEL VILARINHO NETO, EX-MINISTRO DE ESTADO; WAGNER TENÓRIO FONTES, PROCURADOR REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL; E CORONEL DA RESERVA ANTÔNIO LACERDA, EX-COMANDANTE DO CPOR/RECIFE. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE – CMNE. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL LEMBRA QUE EXISTEM EX-ALUNOS DO CPOR/RECIFE QUE HOJE OCUPAM FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS IMPORTANTES, TENDO-SE TORNADO POLÍTICOS, DESEMBARGADORES, JUIZES, REITORES, MÉDICOS E EMPRESÁRIOS. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE DESTACA QUE O CENTRO TEM PAPEL FUNDAMENTAL NA PREPARAÇÃO E NA FORMAÇÃO DE JOVENS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA A ENTREGAR UMA PLACA COMEMORATIVA DOS SETENTA E CINCO ANOS DE EXISTÊNCIA DO CPOR AO SENHOR SYLVIO ROMERO DE SOUZA RIBEIRO. (OUIVE-SE MÚSICA INCIDENTAL DURANTE A ENTREGA.) A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR SYLVIO ROMERO DE SOUZA RIBEIRO, QUE AFIRMA QUE O CPOR/RECIFE TEM TIDO MUITO SUCESSO NA MISSÃO DE FORMAR CIDADÃOS ÚTEIS À SOCIEDADE. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS COMUNICANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO A ESTE EVENTO DOS SENHORES DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; JOÃO PAULO LIMA, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; JUIZ FEDERAL ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA; RICARDO DE BRITO FREITAS, PROCURADOR DA JUSTIÇA MILITAR; E JANGUIÉ DINIZ, PRESIDENTE DA FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU. LOGO APÓS, REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES COMANDANTE GILSON DE ALMEIDA LOBATO, NESTE ATO REPRESENTANDO A CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO; PROCURADOR THIAGO NORÕES, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; TENENTE-CORONEL PAULO ROBERTO CABRAL, COMANDANTE DO DÉCIMO SEXTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL JOSÉ LOPES, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; GILDO TAVARES NUNES MACHADO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO CPOR; GILBERTO FREYRE NETO, SUPERINTENDENTE-GERAL DA FUNDAÇÃO GILBERTO FREYRE; CORONEL ALBÉRIO DE OLIVEIRA RAMOS, SUB-CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CMNE; ANTÔNIO LACERDA, EX-COMANDANTE DO CPOR/RECIFE; E MIGUEL VITA FILHO, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE PERNAMBUCO – FIEPE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR JORGE CÔRTE REAL, PRESIDENTE. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO CMNE. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS E ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaias Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Carolina Mafra, Hortência Cecílio, Manoela Moura, Renata Santana e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2687 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 320. A Imprimir.

PARECER Nº 2688 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 631. A Imprimir.

PARECERES NºS 2689, 2690, 2691, 2692, 2693 E 2694 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 773, 802, 803, 804, 805 e 806. A Imprimir.

PARECERES NºS 2695 E 2696 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 795 e 804. A Imprimir.

PARECER Nº 2697 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 793. A Imprimir.

PARECERES NºS 2698 E 2699 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 803 e 805. A Imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias de 12 a 17 de novembro de 2008. À Publicação.

Mensagens

MENSAGEM Nº 240/2008.

Recife, 13 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 14.343.973,01 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pela Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2008.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 824/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, crédito suplementar no valor de R\$ 14.343.973,01 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no seu Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência da redução de recursos de que trata o Anexo II desta Lei, na Operação Especial "Inversões em Participação Societária na EMTU/Recife", no valor de R\$ 12.504.896,18 (doze milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), com a redução, em igual importância, na Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, dos recursos de integralização do seu capital social, na forma especificada no seu Anexo III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária

Convoco, nos termos do artigo 105, Inciso I, c/c o art. 114, inciso I do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, os Deputados (as) Miriam Lacerda (DEM), Carla Lapa (PSB), João da Costa (PT) e Nadegi Queiroz (PMN), Membros Titulares, e na ausência destes, os Suplentes, Deputados (as) Ceça Ribeiro (PSB), Manoel Ferreira (PR), Soldado Moisés (PSB), Teresa Leitão (PT) e Terezinha Nunes (PSDB) para se fazerem presentes à Reunião Ordinária, a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 18 de novembro de 2008, no Plenarinho II, localizado, no 5º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

PAUTA:

Apresentação da Secretária Especial da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, Dra. Cristina Buarque, referente aos resultados da Campanha Nenhuma Pernambucana sem Documento e o Programa Chapéu de Palha.

Recife, 06 de novembro de 2008.

ELINA CARNEIRO
Deputada Estadual
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
00402 - Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC			
Projeto:	14.243.0442.2549 - Adequação da Infra-Estrutura Física dos Abrigos		126.953,43
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	126.953,43
Atividade:	14.243.0442.2187 - Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente		625.027,39
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	625.027,39
Projeto:	14.421.0443.2191 - Adequação da Infra-Estrutura Física das Unidades Sócioeducativas		2.217.896,44
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.217.896,44
Atividade:	14.421.0443.2180 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei		8.042.119,48
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	8.042.119,48
Atividade:	14.421.0443.2182 - Apoio para Inclusão Sóciofamiliar do Adolescente/Egresso		868.536,42
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	868.536,42
Atividade:	14.126.0445.2438 - Operacionalização dos Núcleos de Informática – NI na FUNDAC		156.336,56
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	156.336,56
Atividade:	14.122.0137.0487 - Gestão Administrativa das Ações da FUNDAC		1.376.343,84
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.376.343,84
Op.Especial:	11.846.0137.1150 - Encargos com o PASEP da FUNDAC		104.224,37
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	104.224,37
Op.Especial:	28.846.0137.1528 - Serviços da Dívida da FUNDAC		314.782,79
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	314.782,79
Op.Especial:	14.846.0137.0484 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação aos Servidores da FUNDAC		511.752,29
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	511.752,29
TOTAL			14.343.973,01

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00123 - Secretaria das Cidades - Administração Direta			
Projeto:	15.452.0176.2535 - Requalificação e Construção de Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos		1.839.076,83
	4.4.40.00. - Investimentos	0102	1.839.076,83
Op.Especial:	15.846.0168.1802 - Inversões em Participação Societária na EMTU/Recife		12.504.896,18
	4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0102	12.504.896,18
TOTAL			14.343.973,01

ANEXO III

(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES VALOR
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO	
00503 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/RECIFE	
00503 - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife	
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	12.504.896,18
TOTAL	12.504.896,18
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2008	EM R\$
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES	RECURSO DE TODAS AS FONTES

00503 - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/RECIFE**00503 - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife**

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
Projeto: 15.453.0136.2477 - Expansão do Sistema Estrutural Integrado – SEI	0,00	12.504.896,18	12.504.896,18
TOTAL	0,00	12.504.896,18	12.504.896,18

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2008.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

MENSAGEM Nº 241/2008.

Recife, 13 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), em favor da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para aplicação pelo Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com pessoal do IRH-PE.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2008.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 825/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior da presente Lei, são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações especificadas no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I**(CREDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM	R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00303 - Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE			
Op.Especial: 04.846.0143.0319 - Contribuições Patronais do IRH-PE ao FUNAFIN			900.000,00
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101		900.000,00
Op.Especial: 28.846.0143.0321 - Contribuição Complementar do IRH-PE ao FUNAFIN		0101	2.500.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais			2.500.000,00
TOTAL			3.400.000,00

ANEXO II**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00303 - Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE			
Atividade: 04.122.0142.0328 - Seleção e Concurso para a Administração Pública Estadual			300.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0241		300.000,00
Atividade: 04.122.0143.0313 - Gestão Administrativa das Ações do IRH-PE			1.700.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0241		700.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0241		1.000.000,00
Atividade: 04.126.0445.2627 - Operacionalização dos Núcleos de Informática-NI do IRH-PE			600.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0241		250.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0241		350.000,00

Atividade: 04.128.0142.0295 - Qualificação e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Pública Estadual			700.000,000
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0241		500.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0241		200.000,00

Atividade: 10.302.0141.0289 - Prestação de Serviços de Atendimento à Saúde Através do SUS			100.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0241		100.000,00

TOTAL **3.400.000,00**

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2008.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 242/2008.

Recife, 13 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 6.810.000,00 (seis milhões, oitocentos e dez mil reais), em favor da SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, para aplicação pelo Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com pessoal e encargos sociais do IPA.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2008.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 826/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA, crédito suplementar no valor de R\$ 6.810.000,00 (seis milhões, oitocentos e dez mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias discriminadas no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00501 - Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA			
Atividade: 20.606.0423.2433 - Assistência Técnica e Extensão Rural			1.983.000,00
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101		1.983.000,00
Atividade: 20.572.0423.2440 - Produção de Bens e Serviços Agropecuários			3.011.000,00
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101		3.011.000,00
Atividade: 20.126.0445.2453 - Operacionalização do Núcleo de Informática do IPA			92.000,00
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101		92.000,00
Atividade: 20.122.0062.0126 - Gestão Administrativa das Ações do IPA			1.317.000,00
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101		1.317.000,00
Atividade: 20.122.0063.0124 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações do IPA			407.000,00
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101		407.000,00
TOTAL			6.810.000,00

ANEXO II**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES
---	-----------------------	------------------------------------

		FONTE	VALOR			FONTE	VALOR
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA				14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00501 - Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA				00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Projeto:	20.122.0062.0128 - Adequação das Instalações Físicas do IPA		200.000,00	Op. Especial:	28.846.0217.1061 - Contribuição Complementar da Secretaria de Educação ao FUNAFIM		18.000.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0242	200.000,00		3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	18.000.000,00
Atividade:	20.126.0445.2453 - Operacionalização do Núcleo de Informática do IPA		110.000,00	TOTAL			18.000.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0242	110.000,00				
Atividade:	20.126.0445.2457 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL do IPA		100.000,00	ANEXO II			
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0242	100.000,00	(EXCESSO DE ARRECAÇÃO)			
Projeto:	20.126.0445.2459 - Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP no IPA		80.000,00	RECEITA DE TODAS AS FONTES			EM R\$
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0242	40.000,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	4.4.90.00. - Investimentos	0242	40.000,00	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		18.000.000,00
Projeto:	20.544.0423.2454 - Melhoramento da Infra-Estrutura Hídrica Rural		3.600.000,00	1700.00.00	Transferências Correntes		18.000.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0242	3.000.000,00	1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		18.000.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0245	600.000,00	1721.00.00	Transferências da União		18.000.000,00
Atividade:	20.572.0423.2440 - Produção de Bens e Serviços Agropecuários		1.400.000,00	1721.01.00	Participação na Receita da União		18.000.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0242	700.000,00	1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		18.000.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0242	700.000,00				
Atividade:	20.572.0423.2449 - Apoio ao Desenvolvimento da Agroenergia		520.000,00				
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0242	120.000,00				
	4.4.90.00. - Investimentos	0242	400.000,00				
Atividade:	20.606.0423.2433 - Assistência Técnica e Extensão Rural		800.000,00				
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0242	200.000,00				
	4.4.90.00. - Investimentos	0242	600.000,00				
	TOTAL		6.810.000,00				

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2008.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 243/2008.

Recife, 13 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender o complemento da folha de pessoal, para o presente exercício de 2008, da Secretaria de Educação.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2008.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 827/2008**EMENTA:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do item de receita "Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal", especificado no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)****PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO**
ESPECIFICAÇÃO**ORÇAMENTO FISCAL 2008****EM R\$**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que altera a Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos - CEDH.

A iniciativa modifica a composição do referido Conselho para fazer incluir representantes dos povos tradicionais de Pernambuco, eleitos entre as representações legítimas de cada etnia indígena, comunidade quilombola, comunidade ribeirinha, ciganos, dentre outros, e decorre da necessidade de democratizar o acesso ao órgão de controle da política de direitos humanos do Estado, por meio da inclusão de segmentos que historicamente tiveram seus direitos violados.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2008.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 828/2008**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, que cria o Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos – CEDH, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 4º O Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos - CEDH será composto por 15 (quinze) membros, distribuídos entre representantes governamentais, de entidades não-governamentais e dos povos tradicionais de Pernambuco.

Art. 5º Os 05 (cinco) conselheiros, representantes governamentais, serão indicados para um mandato de 02 (dois) anos, na forma abaixo:

I – 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

II – 01 (um) representante da Secretaria de Defesa Social;

III – 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

IV – 01 (um) representante da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, dentre os membros da Comissão de Defesa da Cidadania;

V – 01 (um) representante da Secretaria de Educação.

Art. 6º Os 05 (cinco) conselheiros, representantes de entidades da sociedade civil, serão eleitos entre as entidades filiadas ao Movimento Nacional de Direitos Humanos - Pernambuco ou entidades que estatutariamente sejam constituídas, há mais de 36 (trinta e seis) meses, como entidades de Direitos Humanos.

Art. 6ºA Os 05 (cinco) conselheiros, representantes dos povos tradicionais, serão eleitos entre as representações legítimas de cada etnia indígena, comunidade quilombola, comunidade ribeirinha e ciganos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2008.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Às 1ª, 3ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 2701/2008

Projeto de Lei Ordinária nº. 320/2007
Autoria: Deputada Teresa Leitão

EMENTA: Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras com o cartão de crédito.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Defesa da Cidadania, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 320/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão;

O Projeto de Lei Ordinária, em análise, veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras com o cartão de crédito.

2 Parecer do Relator

Esta proposição apoiar-se no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Entretanto, a matéria versa sobre relação de consumo, na qual é de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre o tema, art. 24, V e VIII, da Constituição Federal.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa da Cidadania seja pela **aprovação**, mediante Substitutivo nº. 1/2008 proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

3 Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Defesa da Cidadania opina pela **aprovação**, do Projeto de Lei Ordinária nº 320/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão, mediante Substitutivo nº. 1/2008 proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Defesa da Cidadania,
em 13 de novembro de 2008.

Presidente em exercício: Luciano Moura.
Relator : Airinho de Sá Carvalho.

Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Isaltino Nascimento, Luciano Moura.

Parecer Nº 2702/2008

Projeto de Lei Ordinária nº. 772/2008
Autoria: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: Cria o Cadastro Estadual de Controle de Acidentes de Consumo.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Defesa da Cidadania, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 772/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento;

O Projeto de Lei Ordinária, em análise, cria o Cadastro Estadual de Controle de Acidentes de Consumo.

2 Parecer do Relator

Esta proposição apoiar-se no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Entretanto, a matéria versa sobre o controle social da saúde e segurança do consumo, na qual é de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre o tema, art. 24, V e VIII, da Constituição Federal;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa da Cidadania seja pela **aprovação**, mediante Emendas Modificativas nº. 01, 02 e 03/2008 propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Luciano Moura
Deputado

3 Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Defesa da Cidadania opina pela **aprovação**, do Projeto de Lei Ordinária nº 772/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, mediante Emendas Modificativas nº. 01, 02 e 03/2008 propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Defesa da Cidadania,
em 13 de novembro de 2008.

Presidente em exercício: Luciano Moura.
Relator : Luciano Moura.

Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Isaltino Nascimento, Luciano Moura.

Parecer Nº 2703/2008

Projeto de Resolução Nº 800/08
Autora: Deputada Teresa Leitão

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sindicalista Manoel Messias Nascimento de Melo.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Defesa da Cidadania, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 800/2008, de autoria da Deputada Teresa Leitão;

O Projeto de Resolução, em análise, visa conceder Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sindicalista Manoel Messias Nascimento de Melo.

2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 185, *caput*, VII, do Regimento Interno, bem como da Resolução nº. 728 de 09 de agosto de 2005, alterada pela Resolução nº. 856, de 04 de março de 2008, ambos deste Poder Legislativo;

Após apresentação do breve histórico curricular da vida do homenageado, restou demonstrar seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco;

Por outro lado, a documentação anexada ao projeto comprova que o agraciado reside no Estado de Pernambuco a mais de 05 anos e que nunca foi condenado criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa da Cidadania seja pela **aprovação**.

Isaltino Nascimento
Deputado

3 Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Defesa da Cidadania opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 800/2008, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Sala da Comissão de Defesa da Cidadania,
em 13 de novembro de 2008.

Presidente em exercício: Luciano Moura.
Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Isaltino Nascimento, Luciano Moura.

Parecer Nº 2704/2008

Projeto de Resolução Nº 801/08
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco, André Luz Negromonte.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Defesa da Cidadania, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 801/2008, de autoria do Deputado Ricardo Costa;

O Projeto de Resolução, em análise, visa conceder Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco, André Luz Negromonte.

2 Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 185, *caput*, VII, do Regimento Interno, bem como da Resolução nº. 728 de 09 de agosto de 2005, alterada pela Resolução nº. 856, de 04 de março de 2008, ambos deste Poder Legislativo;

Após apresentação do breve histórico curricular da vida do homenageado, restou demonstrar seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco;

Por outro lado, a documentação anexada ao projeto comprova que o agraciado reside no Estado de Pernambuco a mais de 05 anos e que nunca foi condenado criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa da Cidadania seja pela **aprovação**.

Luciano Moura
Deputado

3 Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Defesa da Cidadania opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 801/2008, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Defesa da Cidadania,
em 13 de novembro de 2008.

Presidente em exercício: Luciano Moura.
Relator : Luciano Moura.

Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Isaltino Nascimento, Luciano Moura.

Parecer Nº 2705/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 794/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Introduce modificações na Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, e alterações, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário.

Art. 1º A Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, e alterações, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 35.

Parágrafo único. Na hipótese de mercadoria retida nos termos do "caput", observar-se-á: (ACR)

I – o sujeito passivo da obrigação tributária será intimado a comparecer à repartição fazendária para sanar a irregularidade relativa à mercadoria retida, mediante edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da respectiva publicação;

II - não atendido o disposto no inciso I, a referida mercadoria será considerada abandonada e a repartição fazendária providenciará a correspondente alienação, nos seguintes termos:

a) o montante relativo às respectivas obrigações tributárias e demais encargos legais será deduzido do valor arrecadado;

b) o saldo remanescente, se houver, ficará à disposição do sujeito passivo para devolução, nos termos do art. 49, I;

III - na hipótese do inciso II, relativamente à mercadoria falsificada, adulterada ou deteriorada, será aplicada a norma do § 3º do art. 36.

Art. 42. Ao sujeito passivo que reconhecer, total ou parcialmente, a procedência da medida fiscal e efetuar ou iniciar o recolhimento do crédito tributário será concedida redução do valor da multa incidente sobre a infração reconhecida, nos seguintes percentuais:

III – a partir de 23 de dezembro de 2000: conforme previsto no Anexo Único desta Lei. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o § 7º do artigo 41 da Lei nº 10.654, de 1991, e alterações.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 13 de novembro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

	4.4.90.00. - Investimentos	0101	524.500,00
Atividade:	10.122.0524.2138 - Implementação da Política de Monitoramento da Assistência de Média e Alta Complexidade		67.499,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	57.899,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	9.600,00
Projeto:	10.128.0512.2084 - Implantação de Educação Permanente para Profissionais das Equipes de Saúde da Família – ESF		132.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	132.000,00
Atividade:	10.301.0512.2067 - Assistência à Saúde nas Unidades Prisionais (UPs)		47.678,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	47.678,00
Atividade:	10.301.0512.2069 - Atenção Integral à Saúde da Criança		112.100,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	112.100,00
Projeto:	10.301.0512.2075 - Implantação da Certificação das Equipes de Saúde da Família nos Municípios		67.014,52
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	67.014,52
Atividade:	10.301.0512.2077 - Ampliação da Cobertura da Atenção Primária		30.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00
Atividade:	10.301.0512.2079 - Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária		171.597,63
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	104.597,63
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	67.000,00
Atividade:	10.301.0512.2088 - Fortalecimento da Atenção Integral da Saúde Mental no Estado		31.709,40
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	31.709,40
Projeto:	10.301.0512.2090 - Implantação das Ações de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde/Pacto pela Vida		66.200,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	66.200,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 795/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES -PE, crédito suplementar no valor de R\$ 26.063.438,69 (vinte e seis milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 - Fundo Estadual de Saúde – FES -PE			
Atividade:	10.301.0512.2089 - Atenção Integral à Saúde da Mulher		295.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	95.000,00
	4.4.20.00. - Investimentos	0101	40.000,00
	4.4.50.00. - Investimentos	0101	80.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	40.000,00
	4.4.91.00. - Investimentos	0101	40.000,00
Atividade:	10.126.0524.2159 - Processamento das Informações dos Sistemas Ambulatorial e Hospitalar para Garantia dos Procedimentos de Média e Alta Complexidade		15.777.438,69
	3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0101	702.597,00
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.595.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	12.479.841,69
Projeto:	10.126.0445.2078 - Implantação dos Núcleos de Informática - NI no FES -PE		2.800.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	2.800.000,00
Atividade:	10.122.0260.0866 - Gestão Administrativa das Ações do Fundo Estadual de Saúde – FES -PE		7.191.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	7.191.000,00
	TOTAL		26.063.438,69

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 - Fundo Estadual de Saúde – FES -PE			
Atividade:	10.122.0260.0866 - Gestão Administrativa das Ações do Fundo Estadual de Saúde – FES -PE		747.163,48
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	747.163,48
Projeto:	10.122.0512.2087 - Promoção de Ações de Educação em Saúde no Estado		887.050,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	687.050,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	200.000,00
Projeto:	10.122.0524.2129 - Modernização da Gestão da Rede de Referência Estadual		1.153.098,27
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	388.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	765.098,27
Projeto:	10.122.0524.2134 - Fortalecimento da Estrutura Organizacional da Secretaria Estadual de Saúde, Gerências Regionais de Saúde e Unidades Hospitalares		985.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	460.500,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
--	-----------------------	--------------------------------------	-----------------

23000 - SECRETARIA DE SAÚDE
00208 - Fundo Estadual de Saúde – FES -PE

Atividade:	10.301.0512.2091 - Atenção à Saúde de Pessoas com Deficiência nos Municípios		132.099,36
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	58.096,36
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	74.003,00
Atividade:	10.301.0512.2092 - Fortalecimento das Ações nos Municípios para a Atenção à Saúde do Idoso		37.543,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	17.543,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	20.000,00
Atividade:	10.301.0512.2096 - Atenção Integral à Saúde do Homem		127.951,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	127.951,00
Atividade:	10.301.0512.2097 - Implementação das Ações de Prevenção, Promoção e Tratamento da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus nos Municípios		206.647,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	161.647,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	45.000,00
Atividade:	10.301.0512.2099 - Atenção Integral à Saúde do Jovem e do Adolescente		100.200,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.200,00
Atividade:	10.301.0520.2166 - Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança		8.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	8.000,00
Projeto:	10.302.0486.2018 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS		17.191.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	17.191.000,00
Atividade:	10.303.0517.2167 - Implementação da Assistência Farmacêutica nos Programas de Saúde Estratégicos		3.138.230,03
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	3.138.230,03
Atividade:	10.305.0512.2104 - Controle e Erradicação das Doenças Imunopreveníveis no Estado		100.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
Projeto:	17.512.0486.2022 - Conclusão dos Sistemas de Esgotamento Sanitário e do Abastecimento de Água / Projeto Alvorada		523.658,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	523.658,00
	TOTAL		26.063.438,69

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 13 de novembro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer N° 2707/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 796/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a supressão de vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, de área de 18,14 ha (dezoito hectares e quatorze ares) de vegetação, localizada no trecho compreendido entre os Municípios do Cabo de Santo Agostinho e Canhotinho, neste Estado, para a recuperação e implantação das obras do Tronco Sul da Ferrovia Transnordestina, de conformidade com o Memorial Descritivo constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. A autorização para supressão de que trata o caput deste artigo fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de ecossistemas semelhantes, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 2º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação de preservação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que acompanhará a realização da obra em todas as fases técnicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Nº	Área (ha)	Nome	km	Latitude	Longitude	Obra	Georeferenciado Coordenada Geográfica Descrição	Uso / Ocupação
1.	0,24	s / n	63,505	8°21'S	35°10'W	2 A	Construção de bueiro	Pastagem
2.	0,24	s / n	81,896	8°30'30"S	35°22'W	2 F	Demolição de Extremidade de Bueiro e Construção de Bueiro	Pastagem
3.	0,35	Rio Amaraji	84,285	8°23'S	35°23'W	2 G	Alongamento de Bueiro e Construção de Caixa de Ligação	Pastagem
4.	0,65	Rio Amaraji	85,285	8°32'30"S	35°22'30"W	2 H	Construção de Muro de Contenção e Bueiro	Pastagem
5.	0,27	s / n	93,126	8°36'S	35°24'20"W	3	Construção de Bueiro	Pastagem
6.	0,12	s / n	93,300	8°36'S	35°24'W	3 A	Demolição e Reconstrução de Ala Tombada	Pastagem
7.	0,26	s / n	93,757	8°36'S	35°23'40"W	4	Construção de Bueiro	Pastagem
8.	0,26	s / n	94,641	8°36'S	35°24'30"W	5	Construção de Bueiro	Pastagem
9.	0,20	s / n	95,081	8°36'S	35°24'40"W	6	Muro de Contenção	Agricultura
10.	0,24	s / n	95,233	8°35'40"S	35°24'50"W	7	Construção de bueiro	Agricultura
11.	0,28	s / n	96,732	8°35'40"S	35°25'20"W	8	Construção de bueiro	Agricultura

Nº	Área (ha)	Nome	km	Latitude	Longitude	Obra	Georeferenciado Coordenada Geográfica Descrição	Uso / Ocupação
12.	0,28	s / n	98,837	8°35'30"S	35°26'30"W	9	Construção de bueiro	Agricultura
13.	0,24	Córrego Majestosa	99,130	8°38'30"S	35°33'30"W	10	Construção de Bueiro	Agricultura
14.	0,12	Rio Prata	101,240	8°39'30"S	35°37'30"W	10 A	Construção de ala	Agricultura
15.	1,20	Rio Panelas	138,010	8°40'S	35°43'30"W	14	Construção de Ponte Ferroviária	Agricultura
16.	0,40	s / n	143,604	8°41'40"S	35°45'W	15	Construção de Muro de Contenção	Agricultura
17.	0,16	s / n	148,650	8°42'30"S	35°46'30"W	16	Construção de Ala	Agricultura
18.	0,10	s / n	150,291	8°43'40"S	35°47'W	17	Construção de Muro de Contenção	Agricultura
19.	0,38	s / n	150,291	8°43'40"S	35°47'W	17 A	Construção de Muro de Contenção	Agricultura
20.	0,12	Rio Pirangi	157,560	8°46'10"S	35°49'20"W	18	Construção de ala	Agricultura
21.	0,38	s / n	159,300	8°46'30"S	35°48'50"W	19	Muro e bueiro	Agricultura
22.	0,30	Rio Pirangi	161,000	8°48'S	35°49'30"W	20	Muro de contenção	Agricultura
23.	0,16	s / n	161,080	8°48'30"S	35°49'30"W	20 A	Construção de Muro de Contenção	Agricultura
24.	0,14	s / n	161,220	8°48'40"S	35°49'30"W	21	Construção de Ala	Pastagem
25.	0,24	s / n	164,982	8°49'30"S	35°50'30"W	21 A	Construção de Bueiro	Pastagem
26.	0,28	s / n	167,677	8°48'30"S	35°51'20"W	21 B	Construção de Bueiro	Pastagem
27.	0,24	Rio Pirangi	168,800	8°48'20"S	35°52'W	22	Construção de bueiro	Pastagem

Nº	Área (ha)	Nome	km	Latitude	Longitude	Obra	Georeferenciado Coordenada Geográfica Descrição	Uso / Ocupação
28.	0,42	s / n	171,266	8°48'30"S	35°53'30"W	23	Construção de Bueiro e Recomposição de Aterro	Pastagem
29.	0,24	s / n	172,358	8°48'S	35°54'W	24	Construção de bueiro	Pastagem
30.	0,15	s / n	173,453	8°48'S	35°54'20"W	25	Construção de Muro de Contenção	Pastagem
31.	0,58	Riacho Pau Amarelo	175,502	8°47'30"S	35°55'W	26	Recomposição de aterro	Pastagem
32.	0,24	s / n	185,511	8°49'30"S	35°57'30"W	27	Construção de Bueiro	Pastagem
33.	0,22	Rio Imbiribeira	191,383	8°50'S	36°30'W	28	Construção de muro	Pastagem
34.	0,16	Rio Pirangi	192,680	8°49'50"S	36°01'W	29	Construção de muro	Pastagem
35.	0,32	s / n	201,404	8°52'S	36°03'W	30	Construção de Bueiro	Pastagem
36.	0,24	Rio Canhoto	207,857	8°53'S	36°05'30"W	31	Construção de Bueiro e Valeta de Proteção	Pastagem
37.	0,20	Rio Canhoto	211,832	8°54'20"S	36°06'10"W	32	Construção de muro	Pastagem
38.	5,40	Rio Canhoto	213,160	8°54'30"S	36°06'10"W	33		
			213,211	8°55'S	36°06'30"W	34		
			213,280	8°55'S	36°06'40"W	35		
			213,465	8°55'S	36°06'50"W	36	Construção de Muro de Contenção e	
			213,622	8°55'S	36°07'W	37	Bueiro Recomposição de Aterro	Pastagem
			213,811	8°55'10"S	36°07'W	38		
			213,940	8°50'15"S	36°07'W	38A		

Nº	Área (ha)	Nome	km	Latitude	Longitude	Obra	Georeferenciado Coordenada Geográfica Descrição	Uso / Ocupação
39.	0,26	Rio Canhoto	214,131	8°55'20"S	36°07'W	38B	Construção de Muro de Contenção e Bueiro	Pastagem
40.	0,4	Rio Canhoto	214,000	8°55'10"S	36°07'W	39	Construção de Muro de Contenção e Recomposição de Aterro	Pastagem
41.	0,5	Rio Canhoto	218,689	8°56'30"S	36°06'30"W	39 A	Construção de Muro de Contenção, Bueiro e Drenagem Superficial e Profunda	Pastagem
42.	0,28	Rio Canhoto	219,007	8°56'50"S	36°06'W	40	Muro de contenção	Pastagem
43.	0,36	Rio Canhoto	219,803	8°56'30"S	36°05'50"W	40A	Construção de Muro de Contenção e Bueiro	Pastagem
Total	18,14							

Obs.: Faixa de domínio da ferrovia = 40 metros. Posição Geográfica DATUM WGS 84

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 13 de novembro de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer Nº 2700/2008

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, analisando o Ofício nº 043/2008 do Deputado **Ricardo Teobaldo**, no qual solicita o cancelamento da licença em Caráter Cultural, concedida através da Resolução nº 889/2008, no período de 08 a 27 de novembro de 2008, quando estaria em viagem à Índia, em virtude da *Missão Empresarial do Nordeste do Brasil*, à convite da FECOMERCIO/2008, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 823/2008

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Revoga a Resolução nº 889/2008 que concede licença em Caráter Cultural ao Deputado Ricardo Teobaldo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a licença em caráter cultural, a pedido, ao Deputado **Ricardo Teobaldo**, concedida através da Resolução nº 889/2008, no período de 08 a 27 de novembro de 2008, quando estaria em viagem à Índia, em virtude da *Missão Empresarial do Nordeste do Brasil*, à convite da FECOMERCIO/2008.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2008.

Mesa Diretora

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Izaías Régis;
1º Vice-Presidente

Deputado Ciro Coelho;
2º Vice-Presidente

Deputado João Fernando Coutinho;
1º Secretário

Indicação

Indicação Nº 2567/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador Eduardo Campos, aos Deputados Federais da Bancada de Pernambuco, aos Prefeitos e Vereadores da Mata Norte do Estado no sentido de enviarem esforços a fim de assegurar que a verba das emendas parlamentares da bancada federal não tenha sua destinação alterada, isto é, seja realmente voltada à duplicação e recuperação da BR 408.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador Eduardo Campos, aos Deputados Federais de Pernambuco, aos atuais e aos prefeitos eleitos da Mata Norte, bem como, a todas as Câmaras de Vereadores da região.

Justificativa

A zona da Mata Norte do Estado constitui uma região de relevância histórica e de grande contribuição para o desenvolvimento econômico do estado de Pernambuco e para o país.

Para escoar suas riquezas, a região tem como grande "parceira" a BR 408, rodovia que já não comporta mais a grande demanda, seja da produção da região, seja do tráfego de veículos.

A BR-408 tem uma extensão de 41,8 km e atravessa os municípios de Carpina, Paudalho, São Lourenço da Mata e Jaboatão dos Guararapes, áreas onde predominam as atividades econômicas do pólo de cerâmica.

Atendendo aos inúmeros apelos do povo da Mata Norte, o Governador Eduardo Campos, numa das suas muitas ações de governo, reconheceu a necessidade de duplicação e restauração da citada rodovia. E para tanto, não mediu esforços, alocando verbas do Governo Federal a fim de viabilizar as necessárias obras da BR 408.

Ainda no ano de 2007, foi anunciada a tão esperada obra de infra-estrutura na BR 408, e o DNIT, no que lhe compete, em audiência pública, fez a apresentação do projeto de adequação da capacidade (duplicação) e restauração da rodovia BR-408. E, para tanto, anunciou que os serviços seriam executados no trecho entre a divisa PB/PE e o entroncamento com a BR-232, próximo à capital Recife, perfazendo um total de 42 quilômetros da rodovia.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, após muitos anos de espera e de toda esta mobilização, uma informação não muito agradável passa a assombrar a concretização desta tão esperada obra.

A informação é a de que as verbas destinadas à duplicação da BR 408 seriam revertidas para Suape.

Suape é importante, é prioridade, isso é fato, mas o crescimento do estado também passa pelas demais regiões.

Não quero, aqui, ser contra o desenvolvimento desse tão importante pólo, quero apenas fazer justiça e pedir que seja respeitada a destinação da verba para a duplicação e restauração da BR 408.

Para tanto, peço a mobilização de todos os representantes da região, nesta Casa Legislativa, na Câmara Federal, aos prefeitos e vereadores da Mata Norte, no sentido de junto ao Governador Eduardo Campos, assegurar a real destinação das emendas de bancada da Câmara Federal, que é para a duplicação da BR 408.

Por fim, lembro a todos que a duplicação da BR 408 não é uma promessa, é um compromisso do Governo Federal e do Governador Eduardo Campos com o povo da Mata Norte de Pernambuco e deve ser respeitado.

Muito obrigada.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2008.

Carla Lapa
Deputada

Requerimentos

Requerimento Nº 2706/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada Reunião Solene em homenagem aos 135 anos da Banda de Musica da PMPE, no próximo dia 18 de dezembro, às 18 horas, em substituição a

Reunião Solene marcada para o dia 06 de novembro de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Assistente do Comando Geral da PMPE, Ten. Cel. Carlos Feitosa, com endereço à Praça do Derby, s/n, Recife-PE.

Justificativa

Oral

Sala das Reuniões, em 7 de novembro de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 2707/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado um voto de aplauso a Secretaria de Agricultura de Pernambuco e ao Secretário Ângelo Ferreira, extensivo a Associação dos Criadores de Pernambuco, na pessoa do empresário Manasses Rodrigues, pela realização da 67ª Exposição Nordestina de Animais, promovida entre os dias 09 e 16 de novembro de 2008 no Parque de Exposições Antonio Coelho, em Recife-PE.

Justificativa

A promoção de mais uma versão da Exposição Nordestina de Animais no Cordeiro representa para os criadores e empresários a criação de um ambiente de conagraçamento, mas, sobretudo uma oportunidade para a realização de negócios e disseminação de informações tecnológicas e gerenciais para contribuir com o aperfeiçoamento do agronegócio de Pernambuco e do Nordeste. A Exposição Nordestina que há quase 70 anos acontece no Cordeiro, no Parque Antonio Coelho, é um evento de expressão que honra as tradições do agronegócio regional. Ela vai permitir expor mais de 5.000 animais com genética destacada o que vai contribuir para a melhoria do rebanho e aumento da produtividade com ganhos para os produtores rurais e também para a sociedade.

Por tudo isto, justifico meu pleito esperando contar com o apoio dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 12 de novembro de 2008

Claudiano Martins
Deputado

Requerimento Nº 2708/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais dos trabalhos desta ALEPE, artigo de autoria do Excelentíssimo Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, publicado na Folha de São Paulo de 08.11.2008, intitulado “Tributar Alimentos Empobrece”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Excelentíssimo Ministro **Roberto Rodrigues**, Secretário de Agricultura de Pernambuco, **Ângelo Ferreira, sito a Av. Caxangá, 2220 - Cordeiro - Recife/PE - CEP: 50711-000**; Senadores **Sérgio Guerra, sito a Praça dos Três Poderes , Ala Senador Alexandre Costa, Gab.01 - Brasília - DF - CEP:70165-900** e **Jarbas Vasconcelos, sito a Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz Gab 04 - Brasília - DF - CEP: 70165-900**; ao presidente da FAEPE, **Pio Guerra, sito Rua São Miguel, 1050- Afogados - CEP: 50770-720** ; Presidente do SEBRAE - PE, **Josias Albuquerque, sito a Rua Tabaiães, 360 - Madalena - Recife/PE - CEP: 50020-120**; ao Presidente da Associação dos Criadores de Pernambuco, **Manassés Rodrigues, sito a Rua Bom Pastor, 430Lj 14 - Iputinga- Recife - PE - CEP: 50670-260**; ao Presidente da Associação dos Criadores do Agreste Meridional, **Cláudio Matos, sito a Praça Coronel Francisco Martins - CEP: 55340-000 - Águas Belas/PE .**

Justificativa

O artigo de autoria do Excelentíssimo Ministro de Agricultura, Roberto Rodrigues, faz uma análise do peso dos tributos sobre os alimentos no Brasil, assunto que foi debatido na âmbito do Conselho do Agronegócio/FIESP; com base em estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas.

pela relevância do tema, pelo conteúdo do artigo, pela expressão do seu autor, prestifico meu pleito esperando contar com o apoio dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 12 de novembro de 2008

Claudiano Martins
Deputado

Requerimento Nº 2709/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais sejam formulados votos de congratulações ao Dr. HÉLIO MOREIRA DA SILVA FILHO, por ter assumido a Presidência do Caxangá Ágape para o biênio 2008/2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Dr. HÉLIO MOREIRA DA SILVA FILHO, à Rua Arnaldo Bastos, 54 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-130.

Justificativa

O Caxangá Ágape, surgiu a partir da idéia do inglês Jack Ayres, que residiu no Recife, de promover almoços na Caxangá & Country Club, no antigo Engenho Poeta, localizado na Avenida Caxangá. O clube era ponto de encontro dos praticantes de golf, onde, semanalmente, eram realizados encontros informais entre associados e convidados.

O Clube é formado por empresários, médicos, advogados, formadores de opinião, jornalistas, políticos, entre outros, que se dedicam aos mais variados ramos de trabalho e interesse. É o maior e mais antigo clube informal do Brasil, pois não possui estatuto nem regimento interno e, nas suas reuniões semanais, homenageia personalidades de destaque da nossa sociedade. É pois, com satisfação que nos congratulamos com o Dr. HÉLIO MOREIRA, desejando-lhe sucesso à frente do nosso tradicional CAXANGÁ ÁGAPE.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2008

Coronel José Alves
Deputado

Requerimento Nº 2710/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado votos de congratulações ao Dr. BRAGA SÁ, por ter assumido, no último dia 12 de novembro, a Presidência do GRUPO DE EXECUTIVOS DO RECIFE - GERE, para o biênio 2008/2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. BRAGA SÁ, na Avenida Boa Viagem, 2492 / 601 - Ed. Maria Lúcia - Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51.020-000.

Justificativa

Após uma excelente gestão à frente do Caxangá Ágape, o Dr. BRAGA SÁ assume a Presidência do GERE - Grupo de Executivos do Recife . Nascido há 43 anos, da idéia de Dalmo Brites, um paulista radicado no Recife, com a finalidade de acolher os executivos que aqui chegavam e facilitar o entrosamento dos mesmos com o mundo empresarial que, naquela época iniciava um processo de crescimento impulsionado pela SUDENE. Após todos esses anos, o GERE, de maneira informal na sua constituição, vem mantendo a tradição que hoje se tornou uma referência para os executivos que, todos os meses, se reúnem durante um almoço que se realiza nas últimas quintas feiras de cada mês. Ao Dr. BRAGA SÁ, desejamos sucesso nessa nova e importante missão.

Sala das Reuniões, em 13 de novembro de 2008

Coronel José Alves
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 09 DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA, REALIZADA NAS DEPEND NCIAS DO PLENARINHO I NO 5º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 12/12/07, TEMA: NÚCLEO HABITACIONAL RIO DOCE.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e sete (2007) às nove horas (9:00), no Plenarinho I do 5º Andar desta Assembléia Legislativa reuniu-se a Comissão de Defesa da Cidadania, sob a presidência da Deputada Terezinha Nunes, os seguintes membros: Deputado Luciano Moura; Vice-Presidente; Deputado Augusto Coutinho e a Deputada Isabel Cristina, membros titulares; Deputado Edson Vieira, membro suplente; e os seguintes convidados: Dr. Darlan Sampaio, Chefe de Gabinete da Ordem dos Advogados do Brasil-PE, representando Dr. Jayme Asfora, Presidente da OAB/PE; Dra. Éryka Maria de Vasconcelos e o Dr. Artur Pereira, representando Dr. Jorge Carreiro, Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras; Sr. Severino Barbosa (Biai), Vereador do Município de Olinda; Sr. Cícero Rodrigues Lage, Coordenador do Movimento dos Mutuários do Núcleo Habitacional Rio Doce; Dra. Helena Capela, Promotora de Justiça e Cidadania do Ministério Público do Estado de Pernambuco e o Dr. Eduardo Monteiro, Diretor de Controle Urbano e Ambiental da Prefeitura Municipal de Olinda. A Deputada Terezinha Nunes explicou que essa Reunião foi solicitada pelo Deputado Luciano Moura para que se esclarecesse a providência que a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE estaria tomando em relação à denúncia feita pelos moradores do Núcleo Habitacional Rio Doce a respeito de um escritório de advocacia que estaria causando pânico na população e praticamente obrigando as pessoas a assinarem contratos de prestação de serviços advocatícios, em relação aos problemas referentes à construção de seus imóveis. Informou que esta Comissão, denunciou a OAB, o escritório de advocacia que estaria agindo antiéticamente, informação colhida em uma Audiência anterior, trazida pela população. Em seguida, passou a palavra para o Dr. Darlan Sampaio, que esclareceu que instaurou o processo no Conselho de Ética contra o referido escritório, na tentativa de fazer os mutuários ingressarem com ações judiciais indenizatórias contra a Caixa. Continuou sua fala, informando que o processo corre em sigilo e enquanto o relator não emitir parecer, nada poderá ser divulgado. A seguir, a Presidente passou a palavra para o Deputado Luciano Moura, falou das Audiências já realizadas anteriormente e que teve acesso aos contratos dos mutuários realizados pelo referido escritório e constatou a cobrança de honorários acima do mercado. Agradecendo a palavra o Deputado Luciano Moura, a Deputada Terezinha Nunes solicitou esclarecimentos dos representantes da Cehab, sobre a contratação do Instituto de Tecnologia de Pernambuco-Itep, para avaliar a real situação do Conjunto Residencial Rio Doce. O Dr. Arthur Pereira esclareceu que a Cehab está aguardando informações do Itep relativo à questão de ordem técnica e acredita que com a conclusão dos estudos desenvolvidos pelo Instituto, o contrato será firmado. A Presidente da Comissão, fazendo uso da palavra, pediu urgência na assinatura do Contrato Itep/Cehab e convocou uma nova reunião para o próximo dia 19, às 10 horas, com a presença de representante do Itep. Passou a palavra para o Sr. Cícero Rodrigues, lamentou a falta de informações, e que as especulações têm deixado os mutuários inseguros. A Deputada Izabel Cristina, sugeriu a elaboração relatório para ser entregue ao Governo Estadual e Municipal. Dando continuidade a Reunião, passou a palavra a Dra. Helena Capela, justificou a sua ausência em outras Audiências. Sobre a questão dos prédios, alegou ser um problema antigo, tendo sido iniciado com desmoronamento acontecido em 1999, em Olinda. mencionou a ação que o Ministério Público Estadual moveu juntamente com o Ministério Público Federal, obrigando os municípios realizarem vistoria nos prédios caixão. Relatou receber denúncias dos mutuários sobre a situação do Conjunto Habitacional Rio Doce e o procedimento adotado pelo Ministério Público seria o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Olinda, solicitando laudo de vistoria, e ao receber este laudo, havendo risco de desabamento, o Ministério solicita interdição do imóvel, ingressando com Ação Civil Pública para pagamento de aluguel e em alguns casos, indenização. A Deputada Terezinha Nunes nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião Extraordinária. Do que, para constar, eu, Luziana Carvalho, Assessora Técnica desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 12 de dezembro de 2007.

DEPUTADA TEREZINHA NUNES
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

MEMBROS EFETIVOS
Deputado Luciano Moura

Deputado Isabel Cristina

Deputado Augusto Coutinho

MEMBROS SUPLENTES
Deputado Edson Vieira

Portaria

PORTARIA Nº 307/08

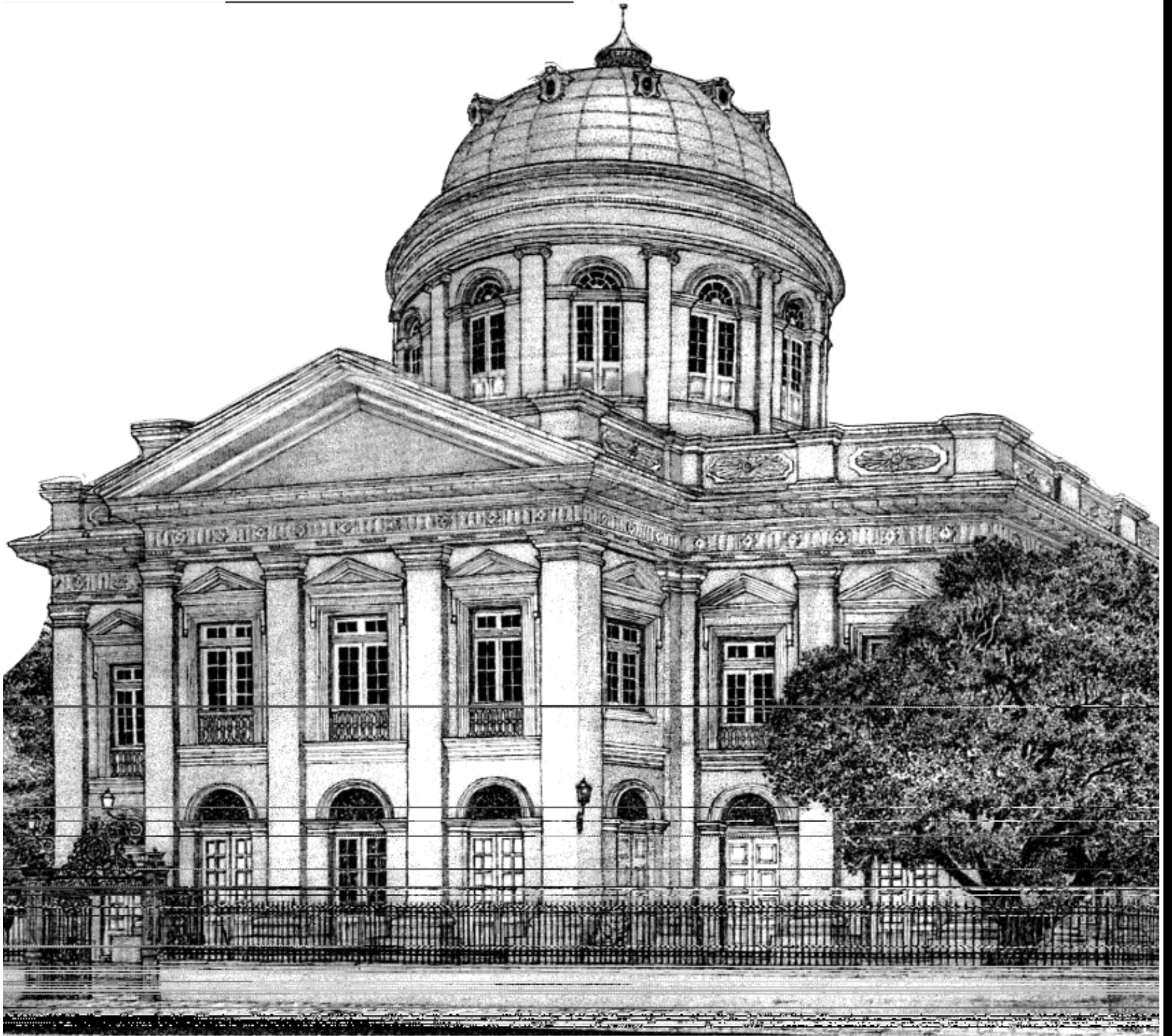
O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Ofício nº 42/2008, da Gerência de Cadastro de Pessoal,

RESOLVE: designar para responder por àquela Gerência o servidor **MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE MELO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento da titular **MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES** em decorrência do gozo de suas férias regulamentares, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 13 de novembro de 2008.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**A CASA DE TODOS OS
PERNAMBUCANOS**